PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0101012-52.2022.5.01.0028
RECLAMANTE: HELENA CAVALCANTE MARQUES
RECLAMADO: ASSOCIACAO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA ASSM

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4f7bebf

Destinatário: ASSOCIACAO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA ASSM

CERTIDÃO POSITIVA:

Certifico e dou fé que, nesta data, me dirigi ao endereço indicado e realizei a Penhora determinada, conforme Auto em anexo. Esclareço ainda que não preenchi o auto de depósito do bem, vez que o senhor Dias Walter Martins Moscoso, portador do CPF 068940977-04, tesoureiro da Associação e que costumeiramente assume o encargo, se encontra internado no momento.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

TATIANA GONCALVES VEIGA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

OFICIAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Proc: 0101012-52.2022.5.01.0028

AUTO DE PENHORA

No dia 25 de junho de 2026 PENHOREI o seguinte imóvel:

Descrição – Prédio de 2 pavimentos, à Rua Campinas 45, distrito do Andaraí, e respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos por 45,00m de extensão de ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio 47; do outro com o de sucessores, que faz frente para a Rua Caçapava.
A construção do imóvel compreende 2 andares construídos mais 1 andar de terraço, nos dois andares construídos encontram-se: 4 banheiros, 1 elevador, 1 sala pré consulta, 1 sala recepção, 1 sala de enfermagem, 1 refeitório, 1 sala para laboratório, 1 sala de raio-X, 1 sala lateral ao raio-X, 2 consultórios, 1 sala de revelação de raio-X, 1 secretaria, 1 sala do Presidente, 1 berçário, 3 cômodos vazios, 2 salas de enfermaria, 1 recepção de enfermagem, 7 quartos, 1 centro cirúrgico e 1 RPA.

Matrícula –1826 do 10° Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro.

Avaliação – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário realizada com base em imóveis à venda no mesmo bairro, avalio o bem em **R$1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais).**

Tatiana G. Veiga

Tatiana Gonçalves Veiga
Oficial de Justiça Avaliador

Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por TATIANA GONCALVES VEIGA, em 25/06/2026, às 12:49:23 - 42d8090

.....VT.....

Proc. nº.....

AUTO DE DEPÓSITO

Aosdias do mês dedo ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor, (nacionalidade)(estado civil)....., (profissão e função), residente em(documento de identificação), o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o).....

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 25 dias do mês de junho do ano de dois mil e 26 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Ana Lucia Lopes Ferreira, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Tatiana Gonçalves Veiga
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de)

....., dede 2.....

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por TATIANA GONCALVES VEIGA, em 25/06/2026, às 12:49:23 - 42d8090
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26062512490962400000267588758?instancia=1
Número do processo: 0101012-52.2022.5.01.0028
Número do documento: 26062512490962400000267588758